



Processo 75.668

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.078

Denomina “**Estrada EDUARDO TORESAN**” (“**Barrica**”) a via pública situada entre a Rod. Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Av. Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Estrada EDUARDO TORESAN**” a via pública situada entre a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e a Avenida Guilherme Porcari, no Bairro Portal do Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a alcunha “**Barrica**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

